

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

RHAYANE APARECIDA DA SILVA

**A EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
HELIODORA-MG: UM ESTUDO DOS ANOS 2017-2021**

**VARGINHA/MG
2022**

RHAYANE APARECIDA DA SILVA

**A EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
HELIODORA-MG: UM ESTUDO DOS ANOS 2017-2021**

Trabalho de conclusão de PIEPEX apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência e Economia.

Orientador(a): Profa. Dra. Maria Aparecida Curi

**VARGINHA/MG
2022**

RHAYANE APARECIDA DA SILVA

**A EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
HELIODORA-MG: UM ESTUDO DOS ANOS 2017-2021**

A banca examinadora abaixo-assinada aprova o trabalho de conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PIEPEX) apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas.

Aprovada em:

Profa. Dra. Maria Aparecida Curi
Instituição: Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

Prof. Dr. Adriano Antonio Nuintin
Instituição: Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

Prof. Dr. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
Instituição: Universidade Federal de Alfenas

Assinatura:

RESUMO

Os estudos sobre finanças públicas vêm ganhando destaque na atualidade, as análises representam a realidade dos entes federativos que cada vez mais buscam aprimorar a gestão dos recursos arrecadados e usufruí-los de maneira benéfica para atender a população, tornando-se importante também analisar o comportamento no decorrer dos períodos. O presente trabalho buscou demonstrar a evolução das finanças públicas do município de Heliadora-MG no período de 2017 a 2021, a partir das receitas e despesas públicas identificadas, para tanto foram utilizados dados dos sites vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG), denominado como Portal Receitas e Fiscalizando com TCE e também dados coletados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). A partir da coleta, verificou-se que o município apresentou aumento na arrecadação das receitas e consequentemente aumento das despesas, a maior parte da composição da receita total do município se dá por meio das transferências correntes e também pela receita tributária, no que se refere às despesas a maior parte é composta por despesas correntes. Em suma, pode-se identificar que o município segue uma gestão visando equilíbrio onde durante o período o valor da despesa não foi maior que o da receita arrecadada.

Palavras-chave: finanças públicas; receitas; despesas; Heliadora-MG.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 — Receita total do município de Heliadora, MG durante o período de 2017-2021	16
Gráfico 2 — Receita tributária em valores do município de Heliadora-MG	17
Gráfico 3 — Porcentagem das receitas tributárias em relação a receita total	18
Gráfico 4 — Receita patrimonial em valores do município de Heliadora-MG	19
Gráfico 5 — Porcentagem das receitas tributárias considerando a receita total	20
Gráfico 6 — Receita de contribuição em valores do município de Heliadora-MG	21
Gráfico 7 — Porcentagem da receita de contribuições considerando a receita total	21
Gráfico 8 — Transferências correntes em valores do município de Heliadora-MG	22
Gráfico 9 — Comparação das transferências correntes com a receita total	23
Gráfico 10 — Receitas de capital em valores do município de Heliadora-MG	24
Gráfico 11 — Transferência de capital em valores do município de Heliadora-MG	25
Gráfico 12 — Natureza das transferências de capital do município de Heliadora-mg	25
Gráfico 13 — Despesa total do município de Heliadora-MG durante o período de 2017-2021	28
Gráfico 14 — Despesas correntes em comparação com as despesas totais do município de Heliadora-MG	28
Gráfico 15 — Despesas de capital em comparação com as despesas totais do município de Heliadora-MG	29
Gráfico 16 — Comparação das receitas e despesas do município de Heliadora, MG durante o período de 2017-2021	29
Gráfico 17 — Despesas com educação, saúde e gasto com pessoal no município de Heliadora-MG no período de 2017 a 2021	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Receita total do município de Heliódora- MG no período de 2017 a 2021	16
Tabela 2 — Receitas tributárias do município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021	18
Tabela 3 — Valores em reais (R\$) receitas do município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021	26
Tabela 4 — Despesa total do município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021	27
Tabela 5 — Despesa e receita total do município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021	30
Tabela 6 — Despesas com educação, saúde e gastos com pessoal do município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 — Classificação das receitas

13

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 REVISÃO DE LITERATURA	10
2.1 SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10
2.2 ASPECTOS DAS FINANÇAS PÚBLICAS	11
2.2.1 Receitas públicas	12
2.2.2 Despesas públicas	14
3 METODOLOGIA	14
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO	15
4.1 ANÁLISES DAS RECEITAS PÚBLICAS DE HELIODORA-MG	16
4.1.1 Receitas correntes	17
4.1.1.1 Receita tributária	17
4.1.1.2 Receita patrimonial	19
4.1.1.3 Receita de contribuições	20
4.1.1.4 Transferências correntes	22
4.1.2 Receitas de capital	23
4.1.2.1 Transferências de capital	24
4.2 ANÁLISES DAS DESPESAS PÚBLICAS DE HELIODORA-MG	27
4.3 DESPESAS COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GASTOS COM PESSOAL	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	33

1 INTRODUÇÃO

Com a homologação da Constituição Federal de 1988, houve a descentralização dos entes federados em relação à União que passaram a ter mais autonomia ao exercer suas competências administrativas, legislativas e tributárias. Os municípios ao se tornarem uma unidade política autônoma passaram a lidar com novas responsabilidades a fim de gerir o uso dos recursos públicos, com isso, ferramentas surgiram de modo a auxiliar na gestão das finanças públicas como a Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) — que visa o equilíbrio das contas públicas buscando a prevenção de riscos de maneira responsável e transparente.

De acordo com Korff (1977), o município pode ser considerado o precursor do Estado moderno, onde nascem as primeiras manifestações de vida pública. Assim, a necessidade pela busca da própria arrecadação, pelo controle dos recursos orçamentários e a eficiente gestão das finanças públicas torna-se fundamental no cotidiano dos municípios a fim de atender as necessidades públicas. Dessa forma, o presente trabalho busca analisar o comportamento das finanças públicas do município de Heliódora, localizado no sul de Minas Gerais, durante o período de 2017 a 2021, considerando o mandato do governo executivo incluindo os dois anos iniciais da pandemia da COVID-19.

O trabalho se justifica dado que a compreensão da evolução das finanças municipais possibilita a identificação das contribuições que podem fornecer auxílio na gestão financeira dos municípios e ainda ampliar a perspectiva do desempenho econômico, de modo que, o município identifique peculiaridades que sejam relevantes para o atendimento das necessidades da população. Para tanto, foram coletados dados a respeito das receitas e despesas públicas do município disponibilizadas na base de dados de sites vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, denominado Portal Receitas (receitas.tce.mg.gov.br) e Fiscalizando com TCE (fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br) e também no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), a metodologia adotada tem caráter descritivo-qualitativo e possui natureza aplicada, a escolha do município se deu a partir do interesse da autora considerando seu município de residência.

Tem-se como objetivos específicos:

- Enunciar sobre a administração pública municipal;
- Analisar o desempenho das receitas e despesas do município de Heliódora;

- Analisar o impacto da pandemia nas finanças do município

O presente trabalho é composto por seis seções. Além desta introdução, a seguinte seção irá abranger a revisão de literatura em duas subseções acerca da administração pública e aspectos das finanças públicas, onde serão abordadas também duas subseções sobre as receitas públicas e despesa pública, na terceira seção será apresentada a metodologia utilizada, na seção seguinte será abordada às análises e discussões e por fim serão realizadas as considerações finais, seguidas do referencial bibliográfico utilizado.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Estado pode ser representado como uma organização política da sociedade, a fim de realizar atividades para atender as necessidades públicas. Para Kohama (2016), o Estado é a organização do poder político da comunidade, organizado a fim de harmonizar sua atividade de modo a atingir seu objetivo de satisfazer o bem comum. Para que tais finalidades sejam atendidas é importante que o Estado tenha controle e tenha-se a necessidade de indivíduos capacitados para administrar tais funções e recursos. Diante disso, tem-se a administração pública, o qual conforme Paludo (2012, p.21):

Compreende todo o aparato existente (estrutura e recursos; órgãos e agentes; serviços e atividades) à disposição dos governos para a realização de seus objetivos políticos e do objetivo maior e primordial do Estado: a promoção do bem comum da coletividade.

Dessa maneira, a gestão eficiente dos recursos públicos é de extrema importância para atingir os objetivos considerando a disponibilidade dos recursos buscando preservar o equilíbrio das finanças do setor. Ademais, a transparência e a facilidade ao acesso às informações são fundamentais para Slomski (2003), o dever de prestar contas da administração pública deve estar presente considerando que, os indivíduos ao elegerem seus representantes esperam que ajam da maneira correta e prestem justificativas sobre seus atos.

De acordo com Montesquieu (2012), defende-se a criação de estruturas de poder específicas com funções que deveriam ser separadas em legislativo, executivo e judiciário. Nesse contexto, com sua homologação a Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece que o poder emana do povo e instituiu-se a tripartição de poderes conforme o “Art. 2º: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” (BRASIL, 1988).

Ademais, também através da Constituição Federal de 1988, estabelece como forma de estado o federalismo o qual permite mais autonomia aos entes, em seu “Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito (...)” (BRASIL, 1988). De acordo com Matias Pereira (2010), o federalismo pode ser caracterizado como um modo de organização estatal que busca uma descentralização político-administrativa, permitindo certo grau de autonomia, porém, compartilhando competências.

Com isso para Santos (2012), a Constituição Federal de 1988, tornou o município um ente federativo que possui autonomia em sua capacidade política, legislativa, administrativa e financeira. Tendo mais autonomia surge a necessidade então de gerir melhor seus recursos para atender a demanda pública, a partir da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria, além de, contar também com as transferências fornecidas pela União e pelo estado, buscando por fontes de recursos que possibilitaram o atendimento das necessidades públicas.

Nesse sentido, entende-se por município “(...) pessoa jurídica de direito público interno, dotado de autonomia assegurada na capacidade de autogoverno e da administração própria.” (BASTOS, 2001). Diversas são as responsabilidades dos municípios, além das que são compartilhadas com a esfera estadual e federal, o que cabe uma boa gestão dos recursos de modo a garantir que os objetivos estabelecidos sejam cumpridos visando o bem-estar da população.

Nesse âmbito, cabe à administração pública exercer a função administrativa de interesse da sociedade visando o bem comum. Para que as necessidades básicas da população sejam supridas, cabe à administração pública realizar atividades de forma que auxiliem no gerenciamento dos recursos e também no controle do mesmo, seja nas receitas ou despesas públicas. Segundo Silva (2009), essa função denomina-se como atividade de gestão e/ou administração financeira sendo o ato que consiste em captar, gerenciar e utilizar o dinheiro essencial à necessidade pública.

2.2 ASPECTOS DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Para que a administração pública consiga exercer suas funções são necessários meios para isso, se faz fundamental a elaboração de planejamentos a fim de identificar o orçamento público disponível para essas ações. Para Torres (2005), as finanças públicas podem ser compreendidas como um conjunto de ações para a obtenção de receitas e realização dos gastos com fins de atendimento às necessidades públicas. Nesse contexto, as finanças públicas

podem ser compreendidas como a obtenção de recursos que possibilitem o atendimento das necessidades da população.

É importante buscar o equilíbrio nas contas do setor público, uma boa gestão é imprescindível para a preservação e controle das ações ocorridas, além de, manter a transparência em relação a prestação de contas. Para uma boa gestão é importante mensurar, analisar e registrar as ações que acontecem, nesse sentido, é que se faz presente a contabilidade pública. Para Araújo e Arruda (2009), a contabilidade pública tem como:

(...) objeto de estudo a gestão do patrimônio das entidades públicas, quanto aos aspectos contábil, orçamentário, patrimonial, financeiro e de resultado. Constitui um importante instrumento de planejamento e controle da gestão governamental.

A contabilidade pública busca gerenciar a previsão de receitas e as possíveis despesas nas contas públicas e então atingir os resultados desejados e adquirir informações que sejam relevantes para a gestão das finanças da esfera pública. No Brasil, a contabilidade pública se rege pela Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro a todos os entes da federação.

Ainda, cabe ressaltar, o processo de convergência das normas aos padrões internacionais, que busca modernizar os procedimentos contábeis a fim de, proporcionar informações úteis à tomada de decisão e também auxiliar na prestação de contas (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2013). Em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estabeleceu por meio do documento “Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor público no Brasil” diretrizes acerca do desenvolvimento da contabilidade pública que desde então passa pela adequação dos procedimentos.

Ao observar os avanços em relação às práticas contábeis, tem-se observado no setor público a busca pela harmonização das informações contábeis ao ponto que facilite o entendimento e a comparabilidade das informações em relação a outros países, com isso, deu-se início a convergência às normas internacionais de contabilidade. Em suma, a contabilidade pública é relevante para a análise das atividades das finanças do setor. A próxima seção abordará os conceitos acerca das receitas e despesas identificando suas características.

2.2.1 Receitas públicas

É necessário o recolhimento e a gestão correta das receitas públicas, uma vez que, a partir delas é que se busca auxiliar e solucionar demandas para atender as necessidades

básicas da população. É possível compreender como receita pública as transferências e recolhimentos arrecadados com fins de retorno à sociedade.

De acordo com Kohama (2016, p. 66) , entende-se por receita pública:

Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, e, também, a variação ativa, proveniente do registro do direito a receber no momento da ocorrência do fato gerador, quer seja efetuado através de numerário ou outros bens representativos de valores – que o Governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos que derivem direitos a favor do Estado –, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem.

Como consta na Lei 4.320/64, artigo 11 as receitas classificam-se como receitas correntes e receitas de capital sendo:

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o *superávit* do Orçamento Corrente.

Para a execução do presente trabalho, serão analisadas as receitas correntes e as receitas de capital utilizando-se as principais classificações, que podem ser identificadas no quadro 1:

Quadro 1 — Classificação das receitas

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
Receita tributária	Operações de crédito
Receita patrimonial	Alienação de bens
Receitas de contribuição	Transferências de capital
Transferências correntes	

Fonte: Elaborado pela autora a partir da lei 4.320/64.

Ainda, para Arrais, Oliveira e Aurélio Neto (2010), a receita pública pode ser compreendida como um conjunto de receitas financeiras que possibilitam ao governo municipal investir na infraestrutura, no custeio da folha de pagamento, entre outras despesas

originando-se a partir das receitas tributárias e também da transferência de recursos da União e do estado. Na próxima seção, discutir-se-á acerca das despesas públicas.

2.2.2 Despesas públicas

Para atender os interesses da população e suprir as necessidades básicas é necessário o desembolso dos recursos públicos gerando a partir daí as despesas públicas. Conforme Silva (2004, p.125), entende-se por despesa pública os desembolsos efetuados para atendimento dos serviços e encargos de interesse geral da população. Dessa forma, as despesas públicas são ocasionadas com o intuito de atender as necessidades dos indivíduos.

Já para Kohama (2016, p. 98), compreende-se como despesas públicas os:

Gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc.

Conforme se rege pela Lei 4.320/64, classifica-se as despesas como:

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: DESPESAS CORRENTES (Despesas de Custeio; Transferências Correntes) e DESPESAS DE CAPITAL (Investimentos; Inversões financeiras; Transferências de Capital).

Diante disso, as despesas correspondem ao desembolso efetuado por meio da gestão dos recursos para atender as necessidades da população. Será adotada para a análise neste trabalho a classificação das despesas correntes e das despesas de capital quando comparadas à despesa total. Na próxima seção, será apresentada a metodologia utilizada para a compreensão do comportamento das finanças públicas do município.

3 METODOLOGIA

Este trabalho se caracteriza como sendo de natureza descritiva, levando em consideração a intenção em descrever o comportamento das finanças públicas do município objeto de estudo. De acordo com Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição de características de determinado fenômeno ou população, possibilitando a relação entre as variáveis. Torna-se relevante que esse tipo de pesquisa seja adequada para atingir o objetivo deste estudo.

Para tanto, utilizou-se de uma revisão bibliográfica a fim de dialogar sobre as características da administração pública municipal bem como sobre as finanças públicas. Segundo Flick (2009), é possível utilizar documentos e análise dos mesmos como estratégia

complementar a outros métodos, dessa forma, através de uma pesquisa documental foram coletados dados sobre as receitas e despesas pertencentes ao município de Heliadora, localizado no Sul de Minas Gerais. A escolha desse município se deu por interesse da autora bem como pela necessidade de discussão e pesquisa acerca das finanças públicas do mesmo e ainda a necessidade de estudo sobre as finanças de pequenos municípios.

No que se refere à abordagem do problema, esse trabalho se caracteriza de maneira qualitativa, pois analisa o comportamento das finanças públicas do município no período determinado. Ademais, esse conjunto de dados possibilita a construção de gráficos e tabelas que melhor exprimem os resultados que poderão ser identificados.

O período de enfoque da análise é de 2017 a 2021, a escolha do intervalo considera o período de governo do município, abrangendo também os dois anos iniciais da pandemia da COVID-19. A coleta dos dados para a elaboração da pesquisa foi retirada da base de dados de sites vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, denominado Portal Receitas (disponível em: receitas.tce.mg.gov.br) e Fiscalizando com TCE (disponível em: fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br) e também no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Analisam-se as receitas públicas e as despesas públicas do município, a fim de verificar o desempenho das finanças públicas ao decorrer do período.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE (2021) — até o ano de 2021, o município de Heliadora, localizado na mesorregião sul/sudoeste do estado de Minas Gerais, possui como área da unidade territorial cerca de 153,950 km². De acordo com o último censo realizado, em 2010 a população referente correspondia a 6.121 pessoas, com densidade demográfica equivalente a 39,76 hab./km² e PIB per capita correspondente a R\$ 14.809,99.

Conforme o estudo do Sistema FIRJAN, o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) do município a partir da edição publicada em 2018, com ano-base 2016, correspondia a 0,7259 indicando que o município de Heliadora é classificado como tendo desenvolvimento moderado. A seguir, será analisado o comportamento das finanças públicas considerando as receitas e despesas do município.

4.1 ANÁLISES DAS RECEITAS PÚBLICAS DE HELIODORA-MG

Ao buscar dados, foram encontrados valores referentes à composição da receita total arrecadado do município durante o período de 2017 a 2021, esses expostos na tabela 1 a seguir:

Tabela 1 — Receita total do município de Heliadora- MG no período de 2017 a 2021

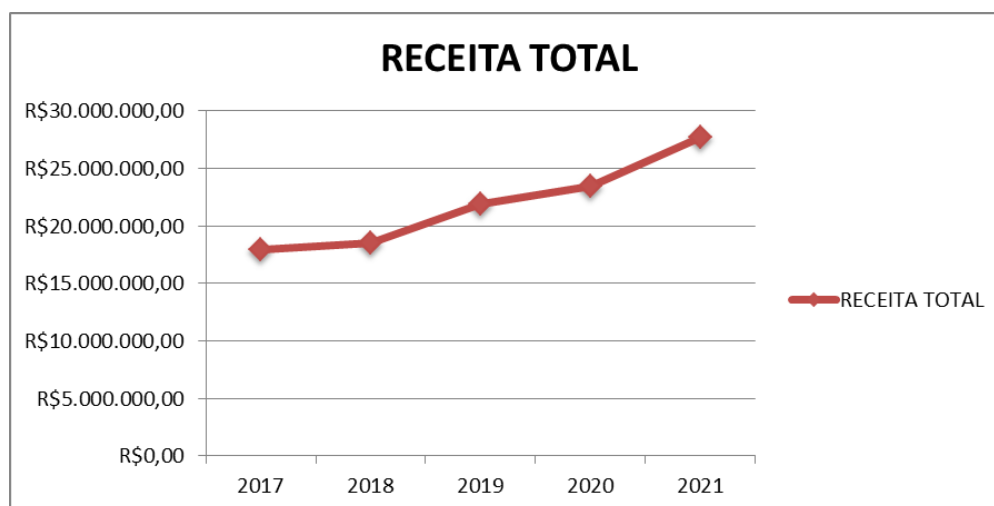
Receita total	
2017	R\$ 17.881.078,47
2018	R\$ 18.458.625,75
2019	R\$ 21.897.637,62
2020	R\$ 23.429.708,29
2021	R\$ 27.668.295,08

Fonte: Elaborada pela autora

Com isso, foi possível identificar a tendência de aumento quando analisados os valores referentes ao conjunto de receitas — correntes e de capital —, gerando os valores das receitas totais. No ano de 2017, foram arrecadados cerca de R\$17.881.078,47, nos anos seguintes houve um aumento nos valores, considerando os anos de 2020 e 2021 onde a pandemia da COVID-19 trouxe alguns empecilhos a perspectiva era de queda nos valores arrecadados considerando as medidas de isolamento social, no entanto, no município de Heliadora- MG os valores correspondentes a receita apresentaram crescimento indicando R\$ 23.429.708,29 em 2020 e R\$ 27.668.295,08 no ano de 2021.

No gráfico 1, é possível observar a evolução positiva das receitas públicas:

Gráfico 1 — Receita total do município de Heliadora, MG durante o período de 2017-2021



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

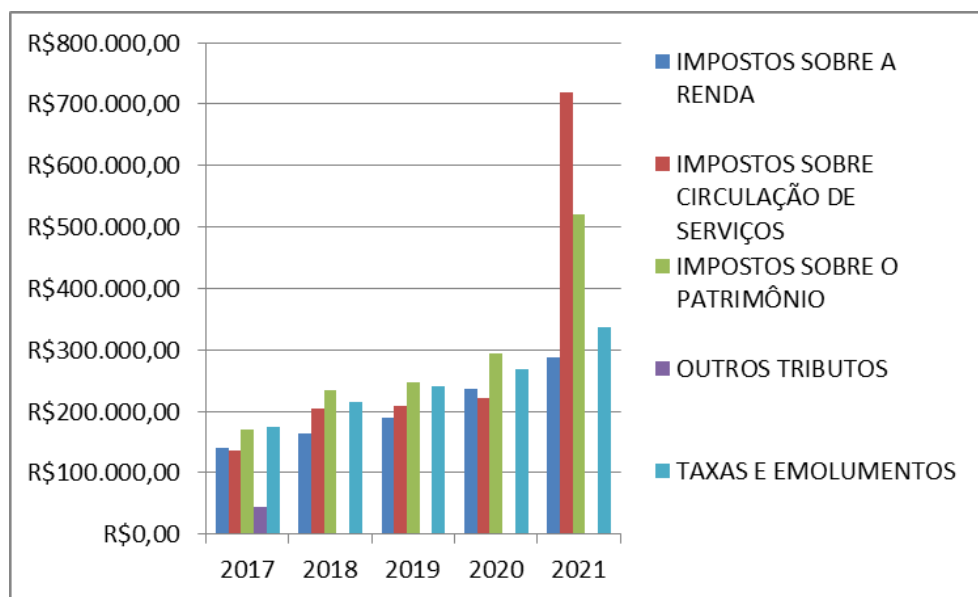
Retomando a Lei 4.320/64, as receitas analisadas serão classificadas em receitas correntes e receitas de capital. Tais valores serão utilizados como base de comparação para identificar a representação das mesmas no município, bem como identificar as peculiaridades da evolução de tais receitas.

4.1.1 Receitas correntes

4.1.1.1 Receita tributária

As receitas tributárias são cobradas de maneira compulsória correspondente aos impostos, taxas e contribuições de melhoria arrecadados. É resultado dos tributos pagos pelos contribuintes em decorrência da renda, da propriedade, das atividades, dos serviços entre outros fatores, considerando o comportamento da receita tributária como demonstrado no gráfico 2 é possível identificar que ao decorrer do período os valores arrecadados apresentaram aumento, sendo o ano de 2021 com maior significância de arrecadação.

Gráfico 2 — Receita tributária em valores do município de Heliodora-MG



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

Ao observar o gráfico 2, temos os valores arrecadados com o imposto sobre a renda, no que se refere aos impostos sobre circulação de serviços dá-se destaque para os valores arrecadados com o Imposto sobre Serviços (ISS) bem como as multas e juros oriundas do mesmo. Os impostos sobre o patrimônio se referem a arrecadação com o imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU) e também com o imposto sobre transmissão -inter vivos- de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis (ITBI).

A partir daí, identifica-se que o aumento da arrecadação em 2021 correspondia aos impostos sobre circulação de serviços. Nota-se que no intervalo do período analisado, o município obteve um aumento da arrecadação tributária, na tabela 2 pode-se observar valores em relação a receita tributária total do município:

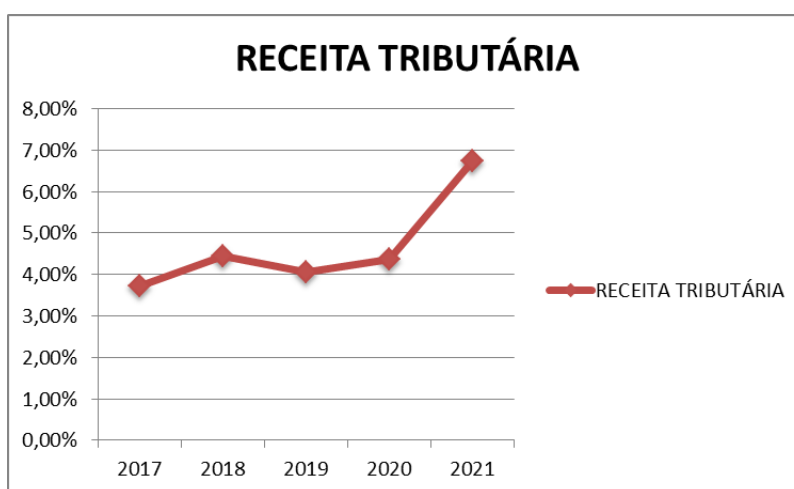
Tabela 2 — Receitas tributárias do município de Heliodora-MG no período de 2017 a 2021

Receita tributária	
2017	R\$667.095,29
2018	R\$818.166,56
2019	R\$887.467,74
2020	R\$1.021.000,86
2021	R\$1.866.445,79

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Portal Receitas.

Ao observar o todo é possível identificar a importância da participação das receitas tributárias na receita total do município, ao observar o gráfico 3, no ano de 2017 a receita tributária representava cerca de 3,73% da receita total do município. Em 2018, a receita tributária correspondia a 4,43% da receita total, já em 2019 foi equivalente a 4,05%. Em 2020 e 2021, a receita tributária representou 4,36% e 6,75% respectivamente.

Gráfico 3 — Porcentagem das receitas tributárias em relação a receita total



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

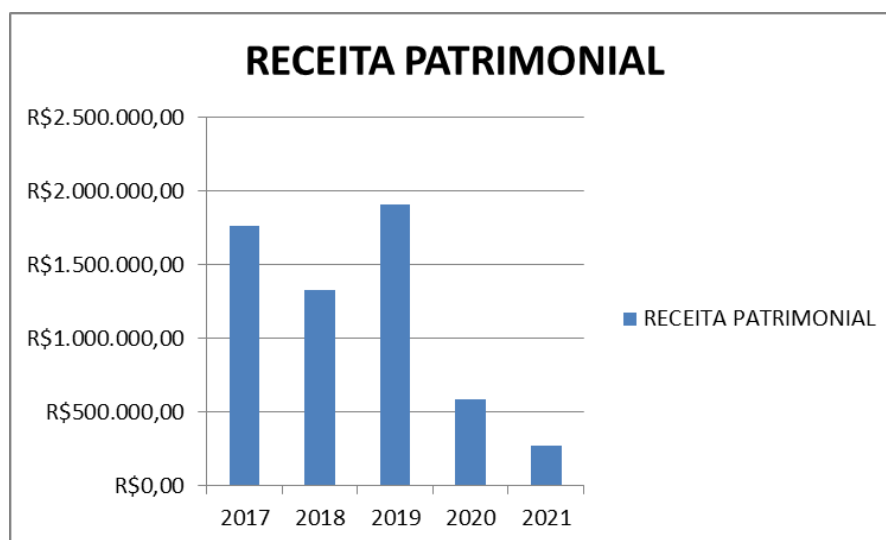
A partir do fator já mencionado, identifica-se que a receita tributária é realizada de maneira compulsória a população e considerando a representatividade das mesmas pode haver

dificuldade municipal em cobrar tais receitas. Uma vez que, havendo dificuldade na arrecadação tributária o município passa a necessitar de valores significativos de transferências que podem ser observados ao decorrer do trabalho.

4.1.1.2 Receita patrimonial

No que se refere a receita patrimonial, compreende-se como os recursos obtidos através do usufruto dos bens públicos móveis ou imóveis. No período analisado, a receita patrimonial apresentou uma variação em queda, sua composição se dá em maior parte a receita sobre valores mobiliários, no gráfico 4 é possível observar o desempenho da receita patrimonial do período, no ano de 2019 foi possível identificar o maior desempenho do período.

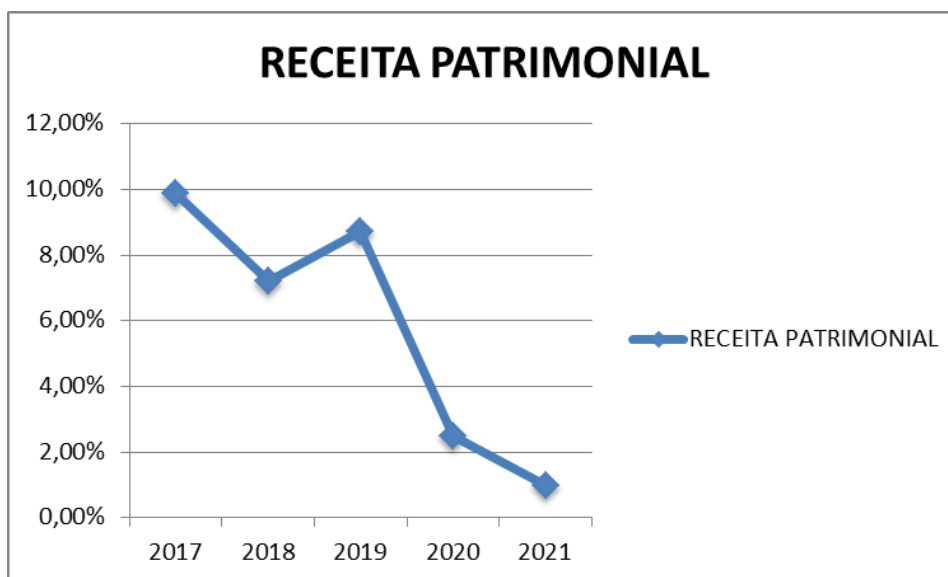
Gráfico 4 — Receita patrimonial em valores do município de Heliódora-MG



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

O gráfico 5 apresenta a receita patrimonial em comparação com a receita total, aponta-se que houve uma queda durante o período analisado. No ano de 2017, a receita patrimonial representava cerca de 9,86% da receita total, já em 2018 passou a corresponder a 7,22%, em 2019 a receita patrimonial era equivalente a 8,70% da receita total. No ano de 2020 a receita patrimonial correspondia a 2,49% e em 2021 a 0,99% da receita total.

Gráfico 5 — Porcentagem das receitas tributárias considerando a receita total



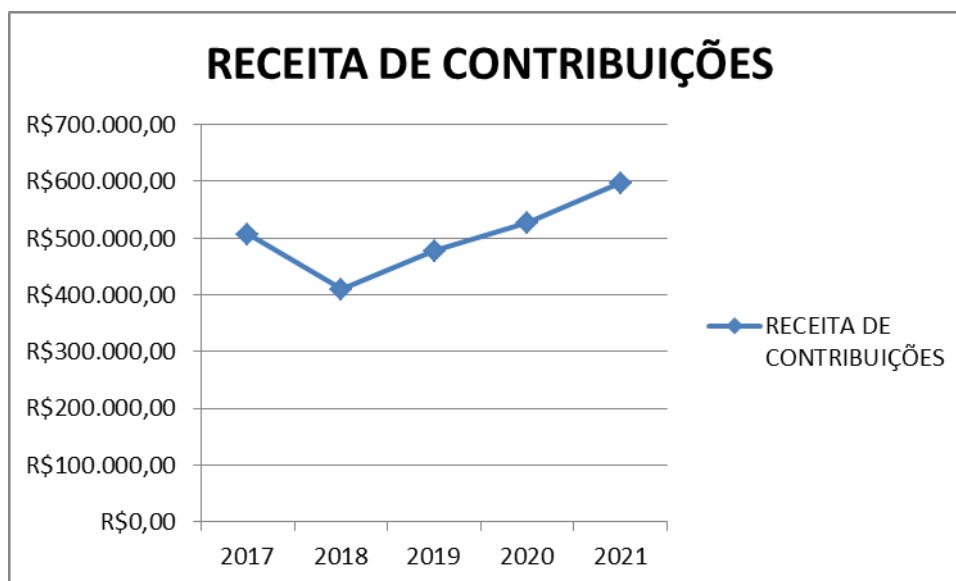
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

Em suma, a receita patrimonial é obtida por meio do uso dos bens públicos móveis ou imóveis, no período sofreu variações sendo o ano 2017 de maior representação quando comparado a receita total, ao observar os dados coletados percebe-se que tal informação se deu em virtude da receita sobre valores imobiliários que foi referente a R\$1.793.367,28, em 2018 houve uma diminuição na arrecadação que em 2019 voltou a aumentar, no entanto, houve queda nos anos seguintes.

4.1.1.3 Receita de contribuições

As receitas de contribuições são destinadas aos recursos correspondentes às ações de seguridade social compreendendo as ações de previdência, assistência social e saúde. O gráfico 6, exibe o comportamento da arrecadação da receita patrimonial do município no período. Houve uma variação quanto a arrecadação, sendo o ano de 2021 correspondente ao maior valor arrecadado para fins de contribuições sociais.

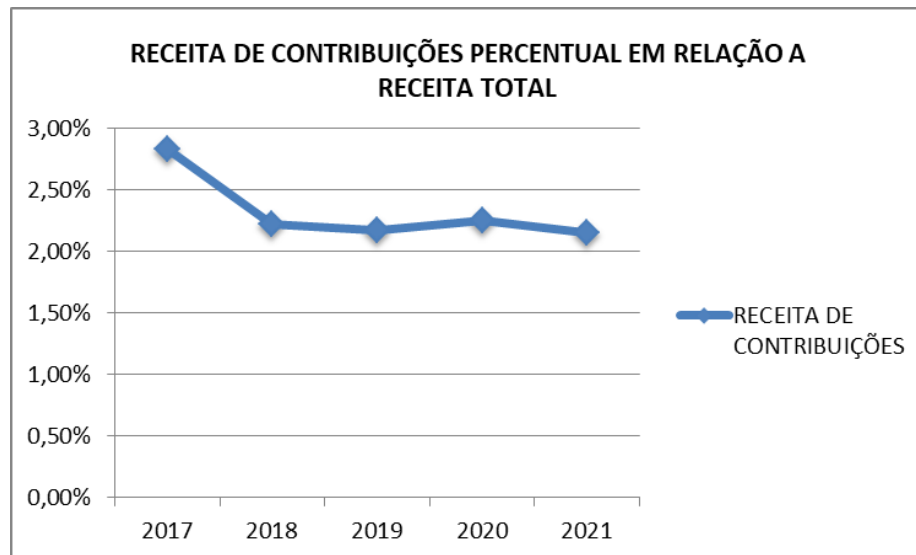
Gráfico 6 — Receita de contribuição em valores do município de Heliodora-MG



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

Quando equiparada à receita total, tem-se o comportamento da receita de contribuições que pode ser observado no gráfico 7:

Gráfico 7 — Porcentagem da receita de contribuições considerando a receita total



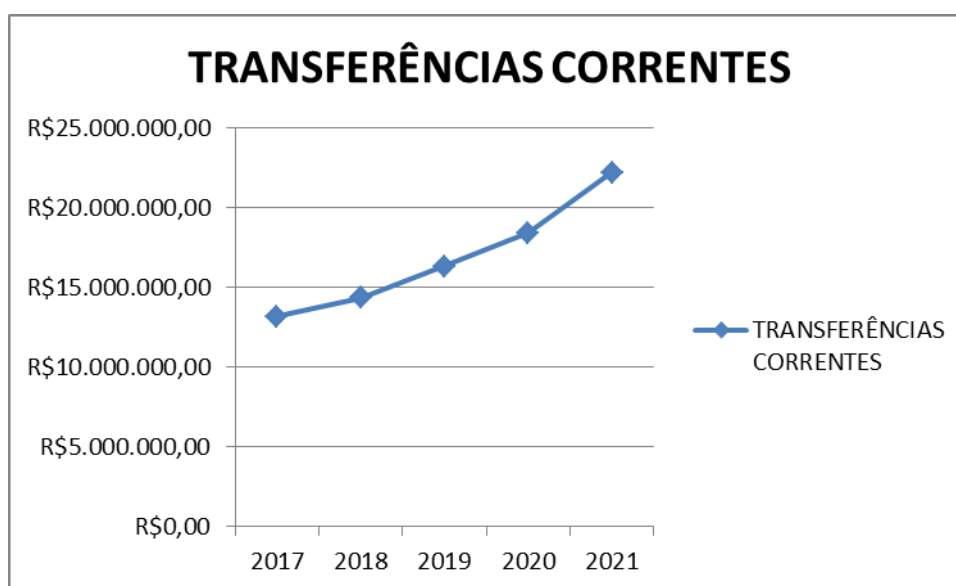
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

Em 2017, representava cerca de 2,84% da composição da receita total, em 2018, a receita de contribuição foi equivalente a 2,22% da receita total, em 2019 houve uma redução representando 2,18%, já em 2020 representou cerca de 2,25% , por fim em 2021 correspondeu a 2,16% apresentando uma queda da relevância da receita de contribuição na composição da receita total.

4.1.1.4 Transferências correntes

As transferências correntes se dão a partir da inserção de recursos de outras entidades de direito seja público ou privado para inserção nas despesas correntes. A partir do gráfico 8, é possível identificar que as transferências correntes correspondem ao valor mais significativo das receitas correntes do município, apresentando aumento nos valores ao longo do período identificado.

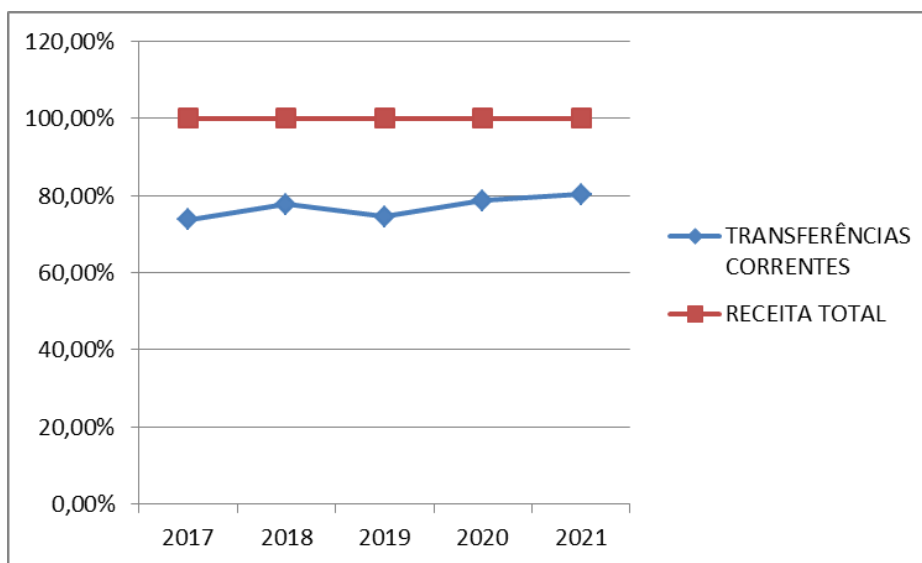
Gráfico 8 — Transferências correntes em valores do município de Heliodora-MG



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

Com relação a receita total do município, as transferências correntes apresentam os percentuais de maior participação. Em 2017, as transferências correntes correspondiam a cerca de 73,70% da composição da receita total do município. No ano de 2018, o valor das transferências correntes era equivalente a cerca de 77,73% da composição da receita total. Já em 2019, o valor das transferências correspondia a aproximadamente 74,51% da receita total, no que se refere ao ano de 2020 o valor das transferências correntes era em torno de 78,69% da receita total. Por fim, em 2021 as transferências atingiram o valor equivalente a 80,27% da receita total do município, apresentando-se como o ano onde houve maior necessidade de transferência corrente.

Gráfico 9 — Comparação das transferências correntes com a receita total



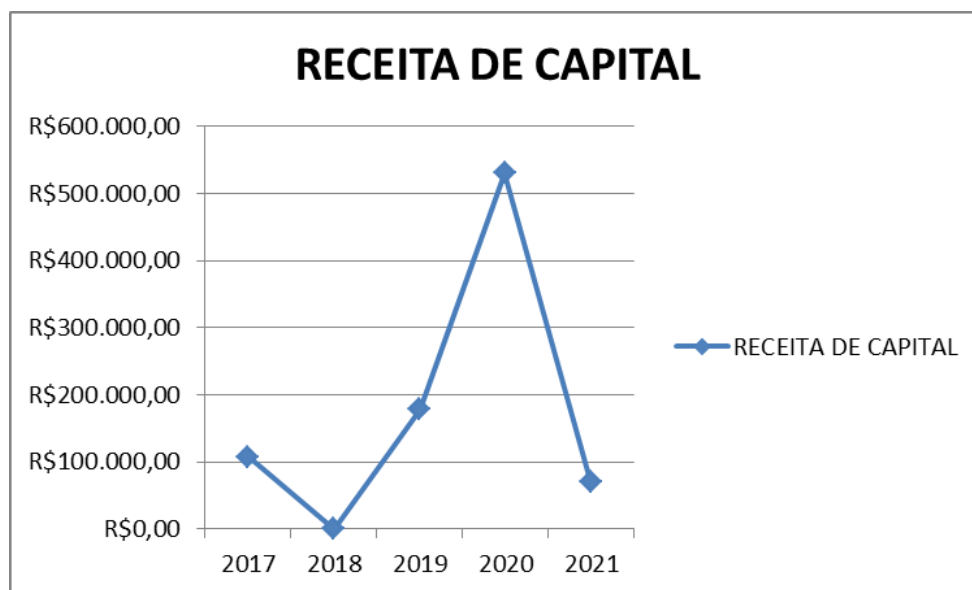
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

Em síntese, as transferências correntes possuem o valor mais significativo para o município, uma vez que, juntamente com a receita tributária, corresponde a maior fonte de obtenção de recursos do município que ao decorrer do período estudado apresentou significativa evolução.

4.1.2 Receitas de capital

Como já apresentado, as receitas de capital são oriundas do ingresso de recursos financeiros obtidos mediante a constituição de dívidas. Os municípios geralmente efetuam tais ações por meio de operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, ao verificar os valores referentes às receitas de capital da cidade de Heliódora-MG, pode-se dar destaque a alienação de bens e operações de crédito. Durante o período analisado, foram identificados valores referentes a operações de crédito apenas no ano de 2020 no valor de R\$ 470.000,00, já no ano de 2018 não houve operações correspondentes às receitas de capital, o que explica o comportamento do gráfico 10:

Gráfico 10 — Receitas de capital em valores do município de Heliódora-MG



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

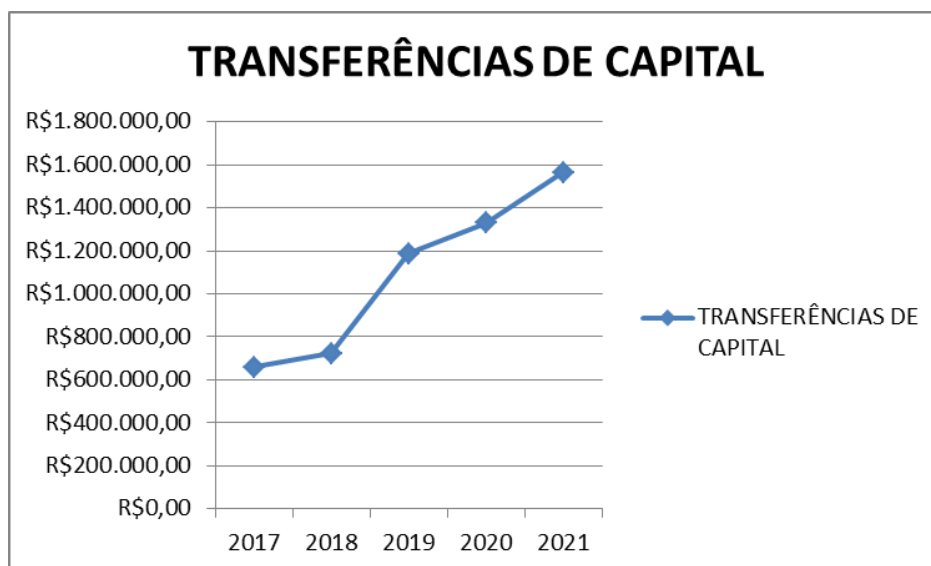
Ao observar as receitas de capital em relação à receita total comparando percentuais, no ano de 2017 os valores referentes à receita de capital correspondem a 0,60% da receita total, já em 2019 representam cerca de 0,81% da receita total. No ano de 2020, a receita de capital representou cerca de 2,26% em relação à composição da receita total, já em 2021 a composição das receitas de capital correspondeu a cerca de 0,26% da receita total.

Pode-se identificar que no primeiro ano de pandemia, ou seja, 2020 o município optou pela contratação de operações de crédito — essas que são regulamentadas por lei— a fim de financiar projetos ou atividades públicas ao considerar as medidas de isolamento social.

4.1.2.1 Transferências de capital

Ainda compõe as receitas de capital, as denominadas transferências de capital que visam a manutenção dos serviços da administração pública mediante recursos recebidos para a aplicação em despesas de capital. No município, foram identificados durante o período analisado: receitas para financiamento da educação, receita para financiamento das ações em saúde e outras transferências — que são receitas de natureza eventual. O gráfico 12 demonstra em valores o total de transferência de capital no período analisado:

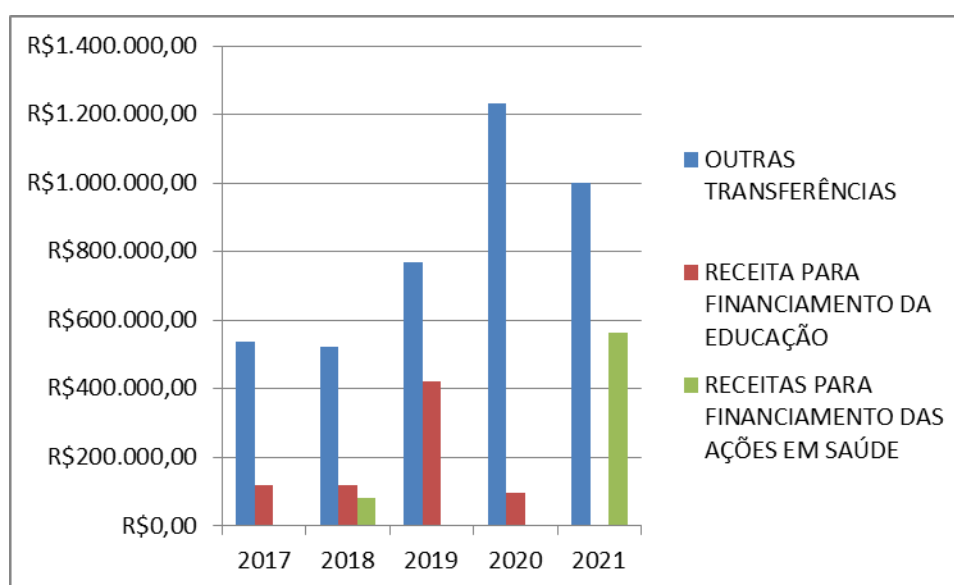
Gráfico 11 — Transferência de capital em valores do município de Heliódora-MG



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

Nota-se que durante o período de 2017 a 2021 as transferências de capital sofreram oscilações, o ano de 2021 foi o que recebeu um maior incremento nos cofres do município. Ao observar a relação entre as transferências de capital do município com a receita total em termos percentuais, temos que em 2017 as transferências de capital representaram cerca de 3,69% da receita total, já em 2018 foram equivalentes a 3,92%, e em 2019 corresponderam a 5,43%, no ano de 2020 representaram cerca de 5,68% e em 2021 o percentual foi equivalente a 5,85% da receita total.

Gráfico 12 — Natureza das transferências de capital do município de Heliódora-mg



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas.

Percebe-se, a partir do gráfico 13, que a participação das transferências de capital nos anos de ocorrência da pandemia 2020 e 2021, teve-se a necessidade do município recorrer aos recursos externos para financiarem suas políticas municipais que representaram um aumento das transferências de capital, principalmente para o financiamento das ações de saúde. Ademais, nota-se que o município recorre também às transferências de capital para financiamento da educação tendo em vista que o ano com maior receita destinado a tal função se deu em 2019.

Por meio da tabela 3, estão demonstrados os valores referentes às fontes de receitas específicas do período:

Tabela 3 - Valores em reais (R\$) receitas do município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021

	2017	2018	2019	2020	2021
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320,71	305.883,00	4.469,80	38.168,00	139,56
RECEITA DE CAPITAL	107.000,00		178.000,00	530.430,00	70.580,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	507.193,51	409.597,00	476.951,68	527.562,60	596.729,86
RECEITA DE EXPLORAÇÃO A ATIVIDADE ECONÔMICA		3.840,00	420,00		47.812,06
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	998.723,68	517.916,73	940.121,32	960.201,33	1.039.686,35
RECEITA PATRIMONIAL	1.763.367,28	1.331.858,43	1.906.050,85	584.162,45	273.597,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	667.095,29	818.166,56	887.467,74	1.021.000,86	1.866.445,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.178.204,24	14.348.205,27	16.315.533,07	18.437.698,21	22.208.778,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	659.173,76	723.158,76	1.188.623,16	1.330.484,84	1.564.525,11
TOTAL DAS RECEITAS	17.881.078,47	18.458.625,75	21.897.637,62	23.429.708,29	27.668.295,08

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Portal Receitas

Em suma, a partir da coleta de dados identificou-se que no município a maior parte da composição das receitas se estrutura através da arrecadação das receitas próprias e a partir de

transferências. Pode-se identificar que o município necessita do repasse das transferências para manter o equilíbrio de suas finanças, uma vez que, a arrecadação de receitas próprias apresenta certa fragilidade o que implicada nas dificuldades de arrecadação tributária. Ademais, notou-se que a composição das receitas do município não sofreu alterações expressivas.

4.2 ANÁLISES DAS DESPESAS PÚBLICAS DE HELIODORA-MG

Na pesquisa dos dados, foram encontrados valores referentes à composição da despesa total do município durante o período de 2017 a 2021, esses expostos na tabela a seguir:

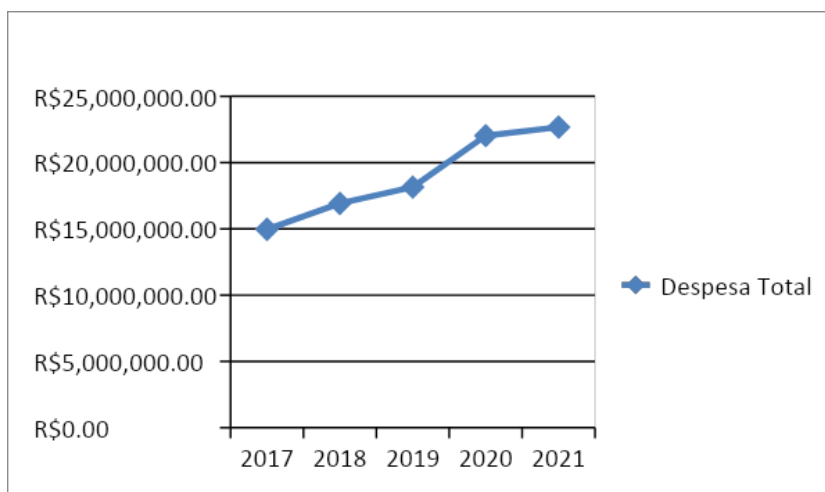
Tabela 4 - Despesa total do município de Heliadora-MG no período de 2017 a 2021

Despesa total	
2017	R\$ 14.964.342,56
2018	R\$ 16.919.314,51
2019	R\$ 18.152.295,98
2020	R\$ 22.029.115,36
2021	R\$ 22.672.843,63

Fonte: Elaborada pela autora

Com isso, foi possível identificar a tendência de variações quanto aos valores de despesa total, no ano de 2017, foram utilizados cerca de R\$ 14.964.342,56, nos anos seguintes houve um aumento nos valores, considerando os anos de 2020 e 2021 onde a pandemia da COVID-19 trouxe alguns empecilhos a perspectiva era de novos valores gastos considerando as medidas de isolamento social e o período de adaptação, contudo, foi possível identificar no município de Heliadora- MG um aumento nos valores correspondentes às despesas indicando R\$ 22.029.115,36 em 2020 e R\$ 22.672.843,63 no ano de 2021.

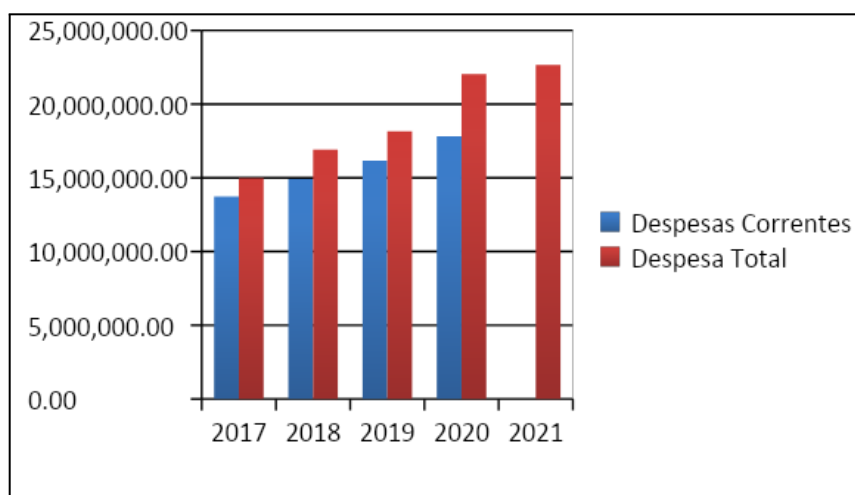
Gráfico 13 — Despesa total do município de Heliadora, MG durante o período de 2017-2021



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Siconfi.

Conforme apresentado anteriormente, de acordo com a Lei 4.320/64, as despesas podem ser classificadas como despesas correntes e despesas de capital. Para tal análise, não foram encontrados dados referentes aos valores das despesas de capital no ano de 2021 no município infere-se então que não houve gastos que integram tal conta.

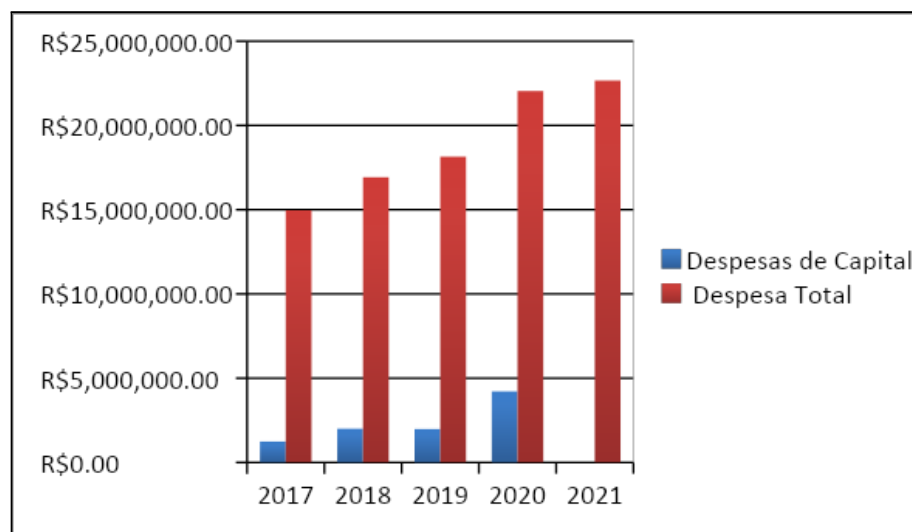
Gráfico 14 — Despesas correntes em comparação com as despesas totais do município de Heliadora-MG



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Siconfi.

No gráfico 15, é possível observar o comportamento das despesas correntes comparadas à despesa total. Em ambos os anos do período, as despesas correntes apresentam significativa participação na composição das despesas totais. Compreende-se por despesa corrente aquelas oriundas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos a fim de suprir a necessidade da população.

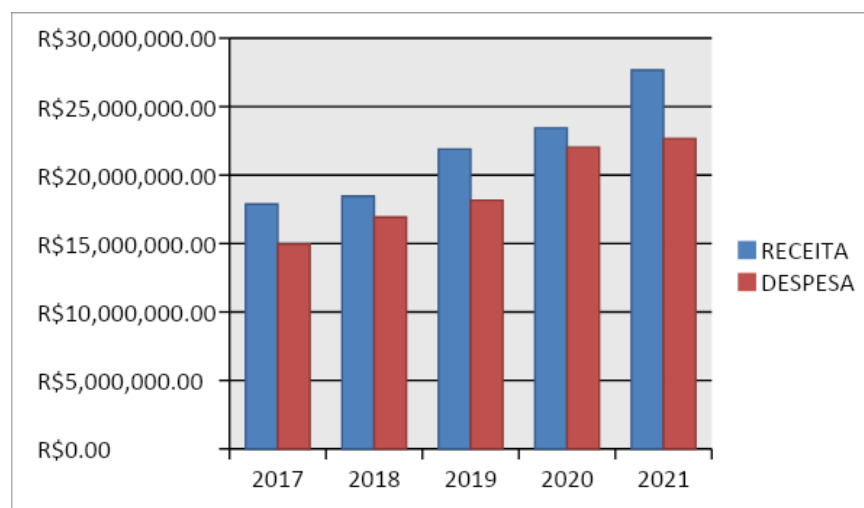
Gráfico 15 — Despesas de capital em comparação com as despesas totais do município de Heliadora-MG



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Siconfi.

Ainda, há na composição as despesas de capital que podem ser classificadas como aquelas que de alguma maneira contribuíram para novos bens ou serviços públicos. Conforme o gráfico 16 é possível notar que as despesas de capital possuem baixa significância em relação à despesa total no município, contudo, no ano de 2020 pode-se identificar um aumento em relação aos anos anteriores do período correspondente às despesas de capital. Em suma, é possível identificar que a maior parte da composição de despesas no município corresponde às despesas correntes.

Gráfico 16 — Comparação das receitas e despesas do município de Heliadora, MG durante o período de 2017-2021



Fonte: Elaboração própria.

Por fim, ao observar as receitas em relação às despesas no município durante o período exposto, a partir do gráfico 17 pode-se identificar que o município segue uma gestão

onde em nenhum período o valor da despesa foi maior que o da receita arrecadada, isso pode ser comprovado também ao observar a tabela 5.

Tabela 5 - Despesa e receita total do município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021

Ano	Despesa total	Receita total
2017	R\$ 14.964.342,56	R\$ 17.881.078,47
2018	R\$ 16.919.314,51	R\$ 18.458.625,75
2019	R\$ 18.152.295,98	R\$ 21.897.637,62
2020	R\$ 22.029.115,36	R\$ 23.429.708,29
2021	R\$ 22.672.843,63	R\$ 27.668.295,08

Fonte: Elaborada pela autora

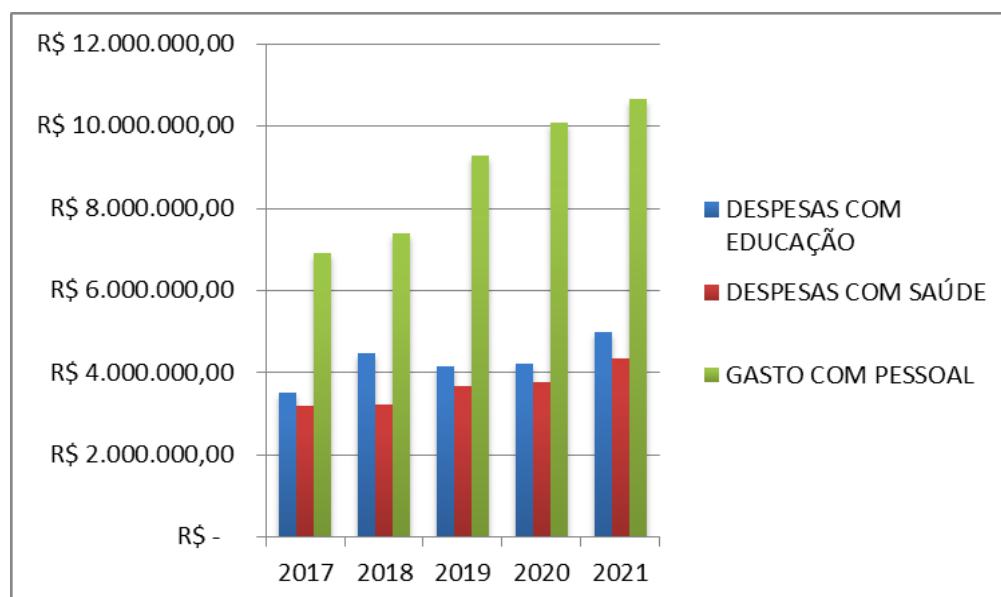
Em suma, isso representa algo positivo para o governo do município, uma vez que, os ingressos dos recursos financeiros podem estar sendo aplicados visando alcançar os objetivos de modo a atender as necessidades básicas da população. Para melhor explanação, a próxima seção irá apresentar de maneira detalhada despesas do município durante o período com saúde, educação e gasto com pessoal.

4.3 DESPESAS COM EDUCAÇÃO, SAÚDE E GASTOS COM PESSOAL

De modo a auxiliar na gestão das finanças públicas, surgem ferramentas que visam a organização das finanças públicas, um exemplo se dá a partir da Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)— que busca estabelecer normas para auxiliar as finanças públicas bem como a gestão fiscal dos entes federativos. Ainda dispõe sobre a necessidade do equilíbrio entre as receitas e despesas públicas e também apresenta os limites os quais não devem ser ultrapassados pelos entes federativos para a gestão dos recursos públicos.

Para compreensão, serão apresentadas as despesas do município no período com educação, saúde e gasto com pessoal, a fim de observar o comportamento das mesmas. Durante o período analisado, nota-se que o comportamento de tais despesas estão em ascensão, no gráfico 18, pode-se identificar que a maior despesa do município se dá por meio dos gastos referentes ao pessoal, seguida pelas despesas na área da educação e saúde.

Gráfico 17 — Despesas com educação, saúde e gasto com pessoal no município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021



Fonte: Elaboração própria.

Na tabela 6, detalha-se com valores em reais (R\$) as despesas referentes ao período. No que se refere às despesas com educação, o município apresentou variação entre o ano de 2018 para 2019, havendo uma diminuição no valor das despesas, já nos outros anos do período analisado apresentou constante aumento. Ademais, percebe-se que o município realiza mais investimento na área da educação comparando-se com a área da saúde.

No que tange a área da saúde, apresenta-se constante aumento das despesas e ao observar o período analisado é possível identificar que os anos de 2020 e 2021 apresentaram os maiores valores, isso porque, houve a necessidade do município investir em recursos para a saúde pública no contexto da pandemia. No entanto, mesmo com a necessidade da aplicação de mais recursos na área da saúde durante o período pandêmico, o município inseriu mais recursos na área da educação.

Tabela 6 - Despesas com educação, saúde e gastos com pessoal do município de Heliódora-MG no período de 2017 a 2021

	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.492.802,94	4.474.699,20	4.150.084,84	4.204.481,21	4.971.853,00
DESPESAS COM SAÚDE	3.182.785,59	3.214.663,78	3.661.848,44	3.750.952,14	4.347.531,46
GASTO COM PESSOAL	6.893.618,53	7.384.515,43	9.265.079,34	10.060.659,87	10.648.832,97

Fonte: Elaborada pela autora

Ao que trata dos gastos com pessoal, percebe-se o aumento de tais despesas a cada ano no decorrer do período, há uma variação significativa do primeiro ano analisado e o último. Isso indica que ao decorrer do período o município aumentou seus gastos com o pessoal, ao compasso que a receita do município também se desenvolveu.

Deve-se salientar que a partir da Lei complementar nº101/2000 os municípios não devem exceder a 60% da receita corrente líquida com as despesas de pessoal. Em 2017, o valor gasto com pessoal foi equivalente a 44,16% a receita corrente líquida, em 2018 representou cerca de 45,11% e em 2019 foi de 49,61%. Em 2020, esse valor representou 50,1% sendo o ano do período analisado com maior porcentagem de despesa com o pessoal, houve então a necessidade do município se atentar aos valores destinados a despesas com pessoal a fim de não ultrapassar os 60% determinado por lei, já no ano de 2021, o gasto com pessoal representou 40,6% da receita corrente líquida com as despesas de pessoal, tendo-se uma diminuição em relação aos gastos do ano anterior.

Em suma, ao observar as receitas em relação às despesas no município durante o período analisado, tem-se que no município em nenhum dos anos obteve-se o valor da despesa maior que o da receita arrecadada, no entanto, percebe-se que com o aumento da arrecadação e das transferências o município busca aumentar a inserção dos recursos nas esferas públicas, visando pelo equilíbrio das finanças.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho iniciou apresentando características acerca da administração pública de modo a identificar o município como ente federativo apresentando algumas de suas responsabilidades e a importância da boa gestão dos recursos públicos. Com isso, explanou-se sobre as finanças públicas, seus aspectos e o modo como pode ser analisada no município, ainda, foi apresentado conceitos sobre as receitas e despesas públicas.

No que tange a pesquisa, buscou analisar o comportamento das finanças públicas do município de Heliadora-MG entre 2017 e 2021, dando enfoque na evolução das receitas e despesas públicas. Verificou-se que a maior parte da composição da receita total do município se dá através das transferências correntes e também pela receita tributária, no que se refere às despesas a maior parte é composta por despesas correntes.

Ainda, nota-se que considerando desde o ano de 2017 o município apresentou aumento na arrecadação das receitas e conseqüentemente aumento das despesas, que retornam através de manutenções e serviços públicos para atender a demanda da população. Ao

comparar ambas é possível identificar que o valor arrecadado das receitas em todo o período é maior que os das despesas, isso indica que apesar do orçamento restrito do município a gestão consegue administrar mantendo um padrão para atender as demandas do município.

No que tange ao período abrangente a pandemia, a perspectiva era que o município apresenta-se uma queda na arrecadação, no entanto, o resultado identificado apresentou-se de maneira positiva isso porque houve aumento nos valores da arrecadação tributária bem como aumento nas transferências correntes e ainda o município utilizou-se de operações de créditos identificadas a partir das receitas de capital, o que influenciou no aumento da receita total arrecadada.

Em síntese, a pesquisa se torna relevante, pois permite observar o orçamento público do município demonstrando a real situação financeira. Sugere-se futuros trabalhos para observar a evolução das finanças públicas, bem como identificar características da gestão dos pequenos municípios, pode-se presumir que o presente estudo se torna relevante para a análise do comportamento das finanças municipais e identificação de características que permitam uma gestão estável com retornos para a população de municípios pequenos.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública: da teoria à prática**- 2. ed. rev. atualizada. –São Paulo: Saraiva 2009.

ARRAIS, Tadeu Alencar; OLIVEIRA, Bruno Carneiro; AURÉLIO NETO, Onofre. Impacto da atividade turística nas receitas públicas municipais: o caso de Aruanã–Goiás (Brasil). **Élisée-Revista de Geografia da UEG**, v. 2, n. 2, p. 25-51, 2014.

BALEEIRO, Aliomar. **Cinco aulas de finanças e política fiscal**. 2.ed. São Paulo: Bushasky, 1975.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

Flick, U. 2009. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Trad. Joice Elias Costa. 3. ed., Porto Alegre: Artmed.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

KORFF, Eurico. Finanças públicas municipais. **Revista de Administração de empresas**, v. 17, n. 5, p. 07-41, 1977.

MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças Públicas: a política orçamentária no Brasil**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010

MONTESQUIEU, Barão Secondat de. **O Espírito das leis**. São Paulo: Martin Claret, 2012

PALUDO, Augustinho. **Administração Pública para Auditor Fiscal da Receita Federal e Auditor Fiscal do Trabalho**. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2012.

TCE MG. **Portal Receitas**, 2022. A gestão pública começa com a arrecadação. Disponível em: < <https://receitas.tce.mg.gov.br/>>. Acesso em: 01 Mar. 2022.

SANTOS, A. Autonomia Municipal no Contexto Federativo Brasileiro. **Revista Paranaense de Desenvolvimento - RPD**, fev. 2012. Disponível em:

<<http://www.ipardes.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/171>>

Acesso em: 02 Mar. 2022.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, **Nova Contabilidade e Gestão Fiscal - Modernização da Gestão Pública**, 2013. Disponível em:

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:27788>. Acesso em 22 Mar. 2022.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 385 p.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**; 8.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SLOMSKI, Valmor. Teoria do agenciamento no Estado: uma evidenciação da distribuição de renda econômica produzida pelas entidades públicas de administração direta. 1999. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. doi:10.11606/T.12.1999.tde-08062020-152127. Acesso em: 2022-03-02.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. 12.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.